



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes, a Instrução Normativa nº 14/2018 da Controladoria Geral da União e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e o os processos digitais nº 23068.087832/2022-67 e nº 23068.082681/2022-51, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 28, de 2 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 6 de julho de 2024.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 27/06/2024 às 16:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/944967?tipoArquivo=O>